

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 449/2021** TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006178-60.2020.6.02.8000 e, principalmente, do Processo SEI nº 0004221-87.2020.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o regido pelo artigo o art. 145, § único, da Lei nº 8.112/90 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Presidência nº 313, de 23/07/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/AL em 27/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 03 de novembro de 2021.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente